

Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista) e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao exercício de 2021, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, o qual definiu as ações e os municípios prioritários para as temáticas de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas” e “Saneamento Rural”, a fim de atingir as metas definidas para as Bacias PCJ nas respectivas temáticas;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 376/21, de 07/10/2021 que “Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023”, que definiu o montante de recursos para cada ação a ser executada nos respectivos exercícios e indicou categorias de tomadores de recursos para as ações;

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 352/2021, de 05/03/2021, e seus Anexos I a VII, que definiram, dentre outros itens, o cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, referente ao orçamento de 2021;

Considerando os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 353/2021, de 05/03/2021, e seus Anexos I a VI, que definiram, dentre outros itens, o cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente ao orçamento de 2021;

Considerando que os critérios de priorização apresentados no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para as temáticas em questão, embasaram as listagens de municípios prioritários constantes das deliberações *ad referendum* supramencionadas;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição de empreendimentos, incluindo contato direto com representantes dos municípios priorizados, tendo sido realizada oficina de capacitação para os interessados e mantidos, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

Considerando que, dos 10 (dez) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas”, 01 (um) foi indeferido, face ao proponente não se enquadrar nos requisitos estabelecidos no Art. 8º, do Anexo I da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 352/21 e não ter sido entregue a documentação obrigatória, restando 09 empreendimentos, os quais foram

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



pré-qualificados e prosseguiram no processo de seleção, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pela Agência das Bacias PCJ;

Considerando que dos 11 (onze) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática de “Saneamento Rural”, 01 (um) foi indeferido, uma vez que o proponente não entregou a documentação obrigatória, de acordo com a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 353/21, restando 10 (dez) empreendimentos, os quais foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de seleção, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pela Agência das Bacias PCJ;

Considerando que os 20 (vinte) empreendimentos pré-qualificados, sendo 09 (nove) na temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas” e 11 (onze) na temática de “Saneamento Rural”, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pelos órgãos licenciador e outorgante, se inscreveram para o processo definitivo de seleção;

Considerando que as Deliberações *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 352/21 e nº 353/21, de 05/03/2021, definem que os empreendimentos inscritos que apresentem todos os documentos exigidos, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados por meio de deliberação dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2021, com base nos critérios de priorização estabelecidos no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 para as temáticas em questão;

Considerando que os 20 (vinte) empreendimentos inscritos no processo definitivo de seleção foram devidamente enquadrados nas ações financiáveis e seus respectivos Programas de Duração Continuada – PDCs, conforme as diretrizes do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 e do Plano de Ação e Programa de Investimentos para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que o COFEHIDRO apresentou valores referentes ao plano de aplicação anual do orçamento de 2021, para distribuição de recursos financeiros da CFURH para investimentos pelos comitês de bacias, em 2021; bem como valores dos saldos oriundos da CFURH, relativos ao saldo de contratos anteriores, ao saldo de contratos cancelados em 2020 e ajustes de anos anteriores, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 323/2021, de 16/03/2021;

Considerando que, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para o exercício de 2021, poderão ser indicados pelos Comitês PCJ os 20 (vinte) empreendimentos inscritos no processo definitivo de seleção;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no em 03/09/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Ficam indicados para contratação com recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 1, no Quadro I com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da CFURH (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo PDC e Sub-PDC; nas modalidades não-reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.

Art. 2º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista), os empreendimentos constantes do Anexo II desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados no PDC 1, no Quadro I; e no PDC 3, no Quadro II, com: indicação do candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida e enquadramento

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC e Sub-PDC, na modalidade não-reembolsável, a ser executado na UGRHI 5.

Art. 3º Eventuais saldos de recursos financeiros, após a presente indicação, serão somados aos recursos de 2022 para novo processo de seleção e indicação de empreendimentos pelos Comitês PCJ.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(Assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

(Assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

(Assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(Assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 08/10/2021.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) - exercício 2021

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo CFURH (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura da Estância de Atibaia	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Atibaia	268.918,02	47.456,12	316.374,14	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Limeira	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Limeira	240.555,00	63.945,00	304.500,00	21,00%	1/1.2	Não Reembolsável
3	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Socorro/SP	189.759,20	16.500,80	206.260,00	8,00%	1/1.2	Não Reembolsável
4	SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	Elaboração do Plano Diretor de Saneamento Rural e Comunidades Isoladas do Município de Piracicaba	249.906,69	78.917,90	328.824,59	24,00%	1/1.2	Não Reembolsável
5	Prefeitura Municipal de Rio Claro	Plano Municipal de Saneamento Rural (PMSR) de Rio Claro/SP	290.521,08	63.772,92	354.294,00	18,00%	1/1.2	Não Reembolsável
6	Prefeitura Municipal de Artur Nogueira	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Artur Nogueira/SP	144.288,03	30.373,67	174.661,70	17,39%	1/1.2	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			1.383.948,02	300.966,41	1.684.914,43			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II - Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista - exercício 2021

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Mogi Mirim	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Mogi Mirim	201.971,37	30.179,63	232.151,00	13,00%	1/1.2	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Monte Mor	Plano Municipal de Saneamento Rural de Monte Mor	169.961,52	21.006,48	190.968,00	11,00%	1/1.2	Não Reembolsável
3	Prefeitura do Município de Itatiba	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Itatiba	183.569,54	32.394,62	215.964,16	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
4	Prefeitura da Estância de Atibaia	Revisão e Consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico da Estância de Atibaia	735.806,82	129.848,26	865.655,08	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
5	Prefeitura Municipal de Valinhos	Elaboração da Revisão do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico	334.302,28	58.994,52	393.296,80	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
6	Município de Amparo	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Amparo/SP	184.237,37	25.123,28	209.360,65	12,00%	1/1.2	Não Reembolsável
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Cordeirópolis/SP	241.642,44	21.012,36	262.654,80	8,00%	1/1.2	Não Reembolsável

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Continuação... ANEXO II - Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
8	Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE Indaiatuba	Atualização do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água do Município de Indaiatuba/SP	492.950,46	123.237,62	616.188,08	20,00%	1/1.2	Não Reembolsável
9	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água do Município de Valinhos	432.672,53	76.953,55	509.626,08	15,10%	1/1.2	Não Reembolsável
10	Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água no Município de Vinhedo/SP	486.898,91	85.923,34	572.822,25	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
11	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras	Revisão do Plano Diretor para o Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Rio das Pedras	221.404,85	19.252,60	240.657,45	8,00%	1/1.2	Não Reembolsável
12	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste	Revisão do Plano Diretor de Redução e Controle de Perdas de Água e de Faturamento do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santa Bárbara d'Oeste	508.207,84	96.801,46	605.009,30	16,00%	1/1.2	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			4.193.625,93	720.727,72	4.914.353,65			

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Continuação... ANEXO II - Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021

QUADRO II – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP	Substituição de Sistemas Rudimentares de Tratamento de Esgoto Doméstico por Biodigestores nas Propriedades Rurais localizadas na Microbacia do Córrego Sertório no Município de Artur Nogueira	250.217,90	27.158,08	277.375,98	9,79%	3/3.1	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Programa de Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras – Garantindo o Saneamento Rural e a Segurança Hídrica da Sub-Bacia do Rio Camanducaia, no Município de Socorro/SP - Fase 1.	269.992,40	28.877,60	298.870,00	9,66%	3/3.1	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			520.210,30	56.035,68	576.245,98			